




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 063, de 27 de outubro de 2023

De 27 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>27/10/23</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial
São José do Cerrito/SC, <u>27</u> de <u>10</u> de <u>23</u>


“Aprova Desmembramento de terra de Propriedade de RUBIA DEAVALI, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 025.157.359-16 e CNH nº 02799005100/DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Valério Antunes, nº 557, bairro Copacabana, em Lages/SC.

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 005/87,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Desmembramento de Terras de Propriedade de **Desmembramento de terra de Propriedade de RUBIA DEAVALI**, com área total de 3.720,70m², registrado sob o nº 11.402 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC.

Artigo 2º - O desmembramento aprovado provem do imóvel localizado no município de São José do Cerrito, com todas as medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 11.402, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC.

Artigo 3º - Da área desmembrada, descrita nos artigos 1º e 2º, serão formadas as seguintes áreas e confrontações:

Área 01: Com área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), tem início no vértice **SRXF-P-0001**, de coordenadas N **6.939.752,92m** e E **541.678,20m**; deste, segue confrontando com **DANIELA DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°39'00" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0002**, de coordenadas N **6.939.754,87m** e E **541.690,04m**; ; deste, segue confrontando com **CARLOS RAFAEL CAMARGO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°53'54" e 25,00 m até o vértice **SRXF-P-0003**, de coordenadas N **6.939.730,43m** e E **541.695,28m**; ; deste, segue confrontando com **RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0004**, de coordenadas N **6.939.728,48m** e E **541.683,44m**; ; deste, segue confrontando com **SIDINEI TAVARES PAES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 25,00 m até o vértice **SRXF-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 02: Com área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), tem início no vértice **SRXF-P-0001**, de coordenadas N **6.939.756,82m** e E **541.701,88m**; deste, segue confrontando com **NATANIEL DOS ANJOS CORREA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°53'54" e 25,00 m até o vértice **SRXF-P-0002**, de coordenadas N **6.939.732,38m** e E **541.707,12m**; deste, segue confrontando com **RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0003**, de coordenadas N **6.939.730,43m** e E **541.695,28m**; deste, segue confrontando com **DANIELA DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 25,00 m até o vértice **SRXF-P-0004**, de coordenadas N **6.939.754,87m** e E



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

541.690,04m; 80°39'00" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.;

Área 03: Com área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), tem início no vértice **SRXF-P-0001**, de coordenadas N 6.939.756,82m e E 541.701,88m; deste, segue confrontando com KELEN CRISTINI DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°39'00" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0002**, de coordenadas N 6.939.758,77m e E 541.713,72m; 167°53'54" e 25,00 m até o vértice **SRXF-P-0003**, de coordenadas N 6.939.734,33m e E 541.718,96m; deste, segue confrontando com RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0004**, de coordenadas N 6.939.732,38m e E 541.707,12m; deste, segue confrontando com CARLOS RAFAEL CAMARGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 25,00 m até o vértice **SRXF-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 04: Com área total de 1.740,70m² (hum mil, setecentos e quarenta metros e setenta centímetros quadrados), no vértice **SRXF-P-0001**, de coordenadas N 6.939.786,05m e E 541.695,84m; deste, segue confrontando com JOSÉ AVANIR SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°38'38" e 51,00 m até o vértice **SRXF-P-0002**, de coordenadas N 6.939.794,35m e E 541.746,16m; deste, segue confrontando com IRAMAR GARCIA PAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°30'14" e 24,80 m até o vértice **SRXF-P-0003**, de coordenadas N 6.939.769,96m e E 541.750,68m; deste, segue confrontando com KAUAN DELBI KISTER, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°33'18" e 12,01 m até o vértice **SRXF-P-0004**, de coordenadas N 6.939.767,99m e E 541.738,83m; deste, segue confrontando com FRANCISCO ASSIS DOS PASSOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'58" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0005**, de coordenadas N 6.939.766,05m e E 541.726,99m; 169°29'08" e 30,00 m até o vértice **SRXF-P-0006**, de coordenadas N 6.939.736,55m e E 541.732,46m; deste, segue confrontando com RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 13,68 m até o vértice **SRXF-P-0007**, de coordenadas N 6.939.734,33m e E 541.718,96m; deste, segue confrontando com NATANIEL DOS ANJOS CORREA, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 25,00 m até o vértice **SRXF-P-0008**, de coordenadas N 6.939.758,77m e E 541.713,72m; 260°39'00" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0009**, de coordenadas N 6.939.756,82m e E 541.701,88m; deste, segue confrontando com DANIELA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°19'36" e 29,85 m até o vértice **SRXF-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 05: Com área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tem início no vértice **SRXF-P-0001**, de coordenadas N 6.939.767,99m e E 541.738,83m; deste, segue confrontando com KAUAN DELBI KISTER, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°29'08" e 30,00 m até o vértice **SRXF-P-0002**, de coordenadas N 6.939.738,50m e E 541.744,30m; deste, segue confrontando com RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0003**, de coordenadas N 6.939.736,55m e E 541.732,46m; deste, segue confrontando com KELEN CRISTINI DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°29'08" e 30,00 m até o vértice **SRXF-P-0004**, de coordenadas N 6.939.766,05m e E 541.726,99m; 80°39'58" e 12,00 m até o vértice **SRXF-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro;

Área 06: Com área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tem início no vértice **SRXF-P-0001**, de coordenadas N 6.939.782,10m e E 541.671,86m; deste, segue confrontando com JOSÉ AVANIR SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°38'38" e 12,15 m até o vértice **SRXF-P-0002**, de coordenadas N 6.939.784,08m e E 541.683,85m; ; deste, segue confrontando com DANIELA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°02'22" e 29,86 m até o vértice **SRXF-P-0003**, de coordenadas N 6.939.754,87m e E 541.690,04m;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.752,92m e E 541.678,20m; ; deste, segue confrontando com SIDINEI TAVARES PAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 6,16 m até o vértice SRXF-P-0005, de coordenadas N 6.939.758,94m e E 541.676,91m; ; deste, segue confrontando com GRAZIELI DE LIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°42'52" e 23,70 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro;

Área 07: Com área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tem início no vértice SRXF-P-0001, de coordenadas N 6.939.784,08m e E 541.683,85m; ; deste, segue confrontando com JOSÉ AVANIR SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°38'38" e 12,15 m até o vértice SRXF-P-0002, de coordenadas N 6.939.786,05m e E 541.695,84m; deste, segue confrontando com KELEN CRISTINI DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°19'36" e 29,85 m até o vértice SRXF-P-0003, de coordenadas N 6.939.756,82m e E 541.701,88m; ; deste, segue confrontando com CARLOS RAFAEL CAMARGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.754,87m e E 541.690,04m; ; deste, segue confrontando com DANIELA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°02'22" e 29,86 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 27 de outubro de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/11/2022


Câmara Municipal

Recebi em 01/11/2023

Protocolo 2496

Pag. 42 v/B

SJC em 27/10/2022


Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/11/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 01/11/2023

